



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1683 DE 18 DE JULHO DE 1986

Dá denominação de SANTIAGO MARTIN CORRAL a uma via pública da cidade de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 39, item XIX da Lei Orgânica dos Municípios e,

Considerando que o Senhor SANTIAGO MARTIN CORRAL, falecido em 02 de julho de 1986, foi um dos pioneiros da cidade de Pompéia,

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor SANTIAGO MARTIN CORRAL, para o desenvolvimento e valorização desta cidade, construindo casas e explorando atividades comerciais, industriais e agropecuárias;

Considerando que em reconhecimento aos seus trabalhos prestados à comunidade, foi agraciado, em vida, pela Câmara Municipal de Pompéia com a honraria de CIDADÃO POMPEENSE,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A atual via pública conhecida popularmente como Rua Bandeirantes, passa doravante a denominar-se RUA SANTIAGO MARTIN CORRAL, a qual principia na Praça Ruy Barbosa e termina na confluência com a Rua Dr. Luiz Miranda.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



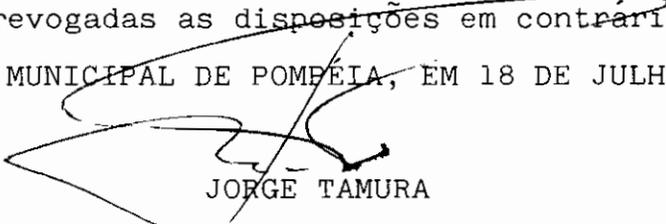
# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1683/86

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE JULHO DE 1986



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 18 de julho de 1986.



Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração